

Pedra Lavrada **Paraíba - PB**

Histórico

O município de Pedra Lavrada recebeu esta denominação em virtude a existir a 1 quilômetro da cidade a “pedra Lavrada”, grande bloco de granito onde se encontram inscrições variadas, alvo de estudos por historiadores. Segundo alguns, são inscrições indígenas, segundo outros, são de origem fenícia.

Os primeiros povoamento da região, hoje denominada de Microrregião do Seridó Paraibano, tiveram início no ano de 1760, com a construção de uma capela, a qual tinha sido solicitada ao Bispo de Pernambuco, pelo Capitão-Mor Mateus Bezerra Cavalcanti e José Bezerra da Costa, onde hoje se encontra a majestosa Igreja-Matriz de Nossa Senhora da Luz, freguesia criada por Lei provincial nº 2, de 19 de agosto de 1859.

Gentílico: pedra-lavradense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Pedra Lavrada, pela lei estadual nº 20, de 14-06-1890, subordinado ao município de Picuí.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Pedra Lavrada, figura no município de Picuí.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1955.

Elevado à categoria de município, com a denominação de Pedras Lavrada, pela lei estadual nº 1944, de 13-01-1959, desmembrado de Picuí. Sede no antigo distrito de Pedra Lavrada. Constituído do distrito. Instalado em 25-01-1959.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.